



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia em Goiás e Tocantins
Setor de Recursos Logísticos
Gestão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 02/2022 DO CONTRATO nº 08/2019
FIRMADO DE ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA GERÊNCIA
REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA
NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS E A EMPRESA BKM
COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Processo nº: 1018.100158/2019-80

A União, por intermédio da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins - GRA-GO/TO, com sede na Avenida Nona Avenida, quadra A-34, lote 01/11, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, na cidade de Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0010-32, neste ato representada pela **Srª Adima Gomes Sfair Medeiros**, Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia em Goiás e Tocantins-GRA/GO/TO, nomeada pela Portaria nº 884, de 12/06/2019, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 226.613.282-20, portadora da cédula de identidade nº 6.619.396 SSP/GO, expedida em 18/08/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 1018.100158/2019-80, resolve apostilar o Contrato nº 08/2019 decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 03/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder reajuste dos valores contratados, de acordo com o item 19 do Termo de Referência e Cláusula sexta do contrato original.
- 1.2. Os valores serão reajustados em 22,649610%, índice IPCA acumulado no período de outubro/2019 a julho/2022.
- 1.3. Os valores reajustados passam a vigorar a partir de 01/10/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

- 2.1. Em consequência do disposto na cláusula anterior, fica alterado o item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato 08/2019 (5135765) passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.3. Objeto da contratação: conforme quadro abaixo e Anexos I e II - equipamentos, órgãos e valores (27431149 e 27431258).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário reajustado IPCA	GRA- GO/TO	PFN-GO e Seccionais	DRFB-Goiânia e Agências	SRTb-GO e Agências	NUINT- GO	PFN-TO	SRTb-TO Agência
1	Multifuncional Tipo I	300,49	2		1	1		1	
2	Multifuncional Tipo I com operador	3.773,66		1		0			
3	Multifuncional Tipo II	172,72			74	35	1		6
4	Multifuncional Colorida (Híbrida)	446,82	1		1	5	1		4
5	Scanner de produção	269,83		8		0		2	
6	Licença de Software embarcado	159,44	2	9	1	1		2	
7	Página excedente Monocromática	0,10	2.636	771	92.990	16.551	200	142	10.223
8	Página excedente Policromática	0,58	129		257	1.456	200		780
Valor mensal por órgão (R\$)			1.699,70	7.442,94	22.959,98	11.202,39	754,45	1.172,97	4.276,3
Valor total para 48 meses (R\$)			81.585,74	357.261,24	1.102.079,16	537.714,53	36.213,82	56.302,65	205.262,3
TOTAL GERAL			2.403.401,14						
MENSAL			50.070,86						

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor mensal da contratação é de R\$50.070,86 (cinquenta mil setenta reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$2.403.401,14 (dois milhões, quatrocentos e três mil quatrocentos e um reais e dezenove centavos).
- 3.2. A empresa deverá atualizar a garantia para R\$120.170,06 (cento e vinte mil cento e setenta reais e seis centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 4.1. O presente Termo de Aditamento decorre de autorização da Sra. Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia em Goiás e Tocantins-GRA/GO (27733448).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e Termos Aditivos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1. Este Termo de Apostilamento terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, conforme documento 27818478 do processo SEI nº 10180.100176/2019-61.

Documento assinado eletronicamente

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia

nos Estados de Goiás e Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Ádima Gomes Sfair Medeiros, Gerente Regional de Administração**, em 26/10/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29118449** e o código CRC **BAB0D9E2**.